

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Leal Costa, encarregado da carreira de operário do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Luís Filipe Sequeira Duarte, operário principal altamente qualificado, electricista de manutenção de equipamentos, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Mário Miguel Freire Felício, operário principal altamente qualificado, electricista de manutenção de equipamentos, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Lopes Fanha, operário principal altamente qualificado, electricista de manutenção de equipamentos, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.
Armando Manuel Mouco, operário principal altamente qualificado, montador electricista, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

6 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 26 838/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 2005, no uso de competência subdelegada:

Maria Helena Lopes Madeira, psicóloga de 1.ª classe, pertencente ao quadro de vinculação dos Serviços de Psicologia e Orientação da Direcção Regional de Educação do Alentejo, a exercer funções na Escola E. B. 2, 3/S José Gomes Ferreira (345878) — concedida, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a equiparação a bolseiro entre 1 de Novembro de 2005 e 28 de Outubro de 2006, com dispensa parcial de 30 % do exercício de funções.

24 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 26 839/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Faro

Classificação
profissional
—
Valores

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Judite Isabel Pires Mendes 14

Escola Superior de Educação do Porto

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Maria Fernanda Cabral Picotez 15

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

06 — E. Musical:

Joaquim Nunes da Silva Martins 15,8

Universidade de Aveiro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Ana Teresa Sousa Barreiros 14,8

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Maria Inês Panzina de Macedo Camões 14,5

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 840/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Lisboa

Classificação
profissional

2.º ciclo do ensino básico

Valores

4.º — 04:

Maria do Rosário Loureiro de Faria Félix 15

Escola Superior de Educação de Setúbal

2.º ciclo do ensino básico

06 — E. Musical:

Catarina Conde da Silva 13

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Paula Cristina da Silva Dias 14,3

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 841/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Aveiro

Classificação
profissional

2.º ciclo do ensino básico

Valores

4.º — 04:

Amélia Margarida Afonso Robalo 16

Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Celina Antonieta Simas de Oliveira 15,5